



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 196/2019

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 01 de Abril de 2019.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA, expressa na sessão do dia 28.03.2019, encaminha a Vossa Senhoria as Indicações de nº 001, 003/2019 de autoria do nobre vereador para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente

AO
ILMº. SR.
JOSÉ GEORGETE DOS SANTOS ALVES
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
NESTA



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO COSMO

INDICAÇÃO N° 01/2019

O vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Transporte e Trânsito para que este providencie a revitalização da faixa de pedestres em frente ao Banco do Brasil, na Avenida Coronel Mâncio Lima, bem como providencie a sua sinalização e, caso ache viável, instale um quebra-molas nas proximidades do referido banco.

Sala de Sessão Luiz Maciel da Costa, Cruzeiro do Sul – Acre, 25 de março de 2019.

Antônio Cosmo Braga da Costa
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo motivo de centenas de cidadãos frequentarem diariamente o Banco do Brasil, na Avenida Coronel Mâncio Lima, para efetuarem suas transações bancárias. No entanto, não há qualquer sinalização que resguarde os usuários da via, muito menos faixa de pedestres. Esse é um problema grave que precisa ser urgentemente sanado, haja vista que diversas vezes já ocorreram acidentes no local.

Desta forma, solicito ao senhor Secretário que providencie o quanto antes a revitalização da faixa de pedestres em frente ao Banco do Brasil com a sua devida sinalização, bem como instale um quebra-molas nas proximidades do citado banco. X

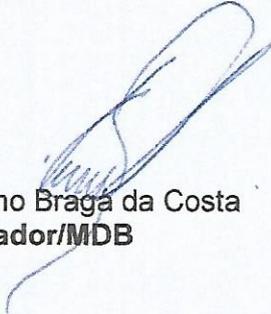


ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO COSMO

INDICAÇÃO Nº 03/2019

O vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Transporte e Trânsito para que este promova a pintura de faixa de pedestres e sinalização em todas as escolas municipais na zona urbana de Cruzeiro do Sul onde haja perigo de acidente de trânsito aos alunos.

Sala de Sessão Luiz Maciel da Costa, Cruzeiro do Sul – Acre, 25 de março de 2019.


Antônio Cosmo Braga da Costa
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA

Com o início do ano letivo, centenas de alunos começaram a transitar pelas principais ruas da cidade. Acontece que há muitas escolas que não têm faixa de pedestres, colocando em risco a vida de crianças e adolescentes que transitam diariamente com veículos de todos os portes. Sendo assim, torna-se imprescindível a pintura e sinalização de faixas de pedestres nas escolas municipais da zona urbana de Cruzeiro do Sul.

Vale frisar que o trânsito passou a ser municipalizado através da portaria nº 260, de 4 de dezembro de 2017, do DENATRAN, e que agora compete à Secretaria de Transporte e Trânsito a responsabilidade pela engenharia de trânsito no município.

Desta forma, solicito ao senhor Secretário Municipal de Transporte e Trânsito que providencie o quanto antes a execução do serviço solicitado a fim de promover o bem-estar dos alunos que frequentam as escolas municipais. ✕